

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.  
C.N.P.J./M.F. n.º: 02.575.829/0001-48  
N.I.R.E.: 35.300.378.580

ASSEMBLÉIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES  
DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2016

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede da **Oceanair Linhas Aéreas S.A.** ("Companhia") na Avenida Washington Luiz, nº 7059, Campo Belo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04627-006.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de único debenturista representando 100% das debêntures em circulação, da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Oceanair Linhas Aéreas S.A. ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos dos artigos 71, §2º, e 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
3. **PRESENÇA:** Debenturista representante de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturista"), conforme se verificou da Lista de Presença Anexa. Presentes ainda os representantes da Companhia e da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") nomeado pelo Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Oceanair Linhas Aéreas S.A. ("Escritura").
4. **MESA:** Presidida pelo Sr. Paulo de Castro e secretariado pelo Sr. Licério Tiburcio Pereira Campanati.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i) a não declaração de vencimento antecipado em razão do descumprimento do prazo previsto na cláusula 5.1. alínea "(e)", item "(ii) da Escritura de Emissão, bem como a prorrogação do prazo para apresentação pela Companhia, ao Agente Fiduciário, da cópia de suas demonstrações financeiras completas acompanhada do relatório da administração e do parecer de auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
  - (ii) ratificação da autorização prévia dada a Companhia para a venda de um motor, realizada em 22 de dezembro de 2015; e
  - (iii) autorizar o Agente Fiduciário para assinar todos e quaisquer documentos e praticar quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia.
6. **ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, entre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quorum e convocação, bem como o instrumento



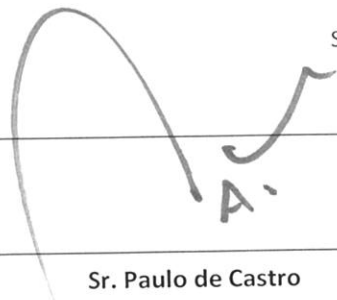
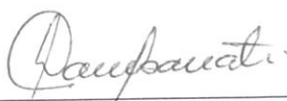
de mandato do representante do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, o debenturista representante de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, deliberou e aprovou, sem qualquer ressalva ou restrição, a:

- (i) Não declaração de vencimento antecipado, na presente oportunidade e exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, em razão do descumprimento do prazo de 3 (três) meses após o término do exercício social de 2015 para apresentação dos documentos previstos na cláusula 5.1., alínea "(e)", item "(ii)", autorizando a prorrogação da data de entrega de demonstrações financeiras completas acompanhada do relatório da administração e do parecer de auditoria, originalmente previstas para entrega no dia 30 de março de 2016 para o dia 15 de junho de 2016, sendo certo que tal deliberação não implica renúncia ao direito do Debenturista de declarar o vencimento antecipado das Debêntures na hipótese de descumprimento da deliberação ora tomada, no prazo indicado neste item (i);
- (ii) Ratificação da autorização prévia concedida à Companhia para a venda realizada em 22 de dezembro de 2015, do Motor acompanhado com seu berço de transporte, modelo CFM56-5B4/3, serial 645615 com valor residual de R\$ 15.613.089,80, reconhecido em seu ativo;
- (iii) Em razão da deliberação tomada, os Debenturistas autorizam o Agente Fiduciário a praticar quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 18 DE ABRIL DE 2016.

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>_____<br>Sr. Paulo de Castro<br>Presidente | <br>_____<br>Sr. Licério Tiburcio Pereira Campanati<br>Secretário |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



(PÁGINA DE ASSINATURAS DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.. REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2016)

Emissora - OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Agente Fiduciário - PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Nome:

Cargo:

Cesário B. Passos  
Procurador

Nome:

Cargo:

Ana Eugênia J.S. Queiroga  
Procuradora

Debenturista - BANCO BRADESCO BERJ S.A

Nome:

Cargo:

118479 - Paulo de Castro

Nome:

Cargo:

Licério Campanati  
Superintendente Executivo

